



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº. 4.380, de 14 de dezembro de 2020.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 4.175,82 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais, oitenta e dois), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL**

08.244.29.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.3.90.32.00.00 Material De Distribuição Gratuita .....R\$ 4.175,82

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL**

08.244.29.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais .....R\$ 4.175,82

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de dezembro de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcio Hamílton Colombo Pestana

Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 071/2020

Taquari, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 4.175,82 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais, oitenta e dois).

O referido Crédito Especial objetiva a alocação de valor não previsto no orçamento de recurso oriundo do Município para contrapartida de emenda parlamentar do Deputado Pedro Westphalen, que será utilizado para compra de materiais didáticos, alimentação entre outros, a serem doados para a APAE.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.